



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- Centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone/Fax: (18) 3266-4090

Administração : Celso Pirani Passos

EDITAL COMPLEMENTAR 003 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - RETIFICAÇÃO 02

O Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, Celso Pirani Passos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO 02** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para correção de inconsistências materiais e adequação de informações constantes do edital de abertura, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE EDUCADOR SOCIAL

Fica retificado o enquadramento do emprego temporário de Educador Social, que passa a constar como emprego de Nível Superior, sem prova de títulos.

O emprego temporário de Educador Social deverá observar os seguintes requisitos de escolaridade:

Curso Normal Superior concluído; ou Licenciatura Plena em Pedagogia concluída; ou Curso Superior na área de Humanas com habilitação específica do magistério.

Onde o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 classificar o emprego temporário de Educador Social como Nível Médio, passa a constar como Nível Superior.

Fica mantida a categoria “Área de Educação” para os empregos temporários sujeitos à prova de títulos, não se confundindo essa categoria com o emprego temporário de Educador Social, que será de Nível Superior e não terá prova de títulos.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.5 — TAXAS DE INSCRIÇÃO

Fica retificado o item 2.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Onde se lê:

2.5. Os valores das taxas de inscrição são:

(a) Nível Fundamental: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

(b) Nível Médio: R\$ 70,00 (setenta reais);

(c) Área de Educação: R\$ 90,00 (noventa reais).

Leia-se:

2.5. Os valores das taxas de inscrição são:

(a) Nível Fundamental: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

(b) Nível Médio: R\$ 70,00 (setenta reais);



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- Centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone/Fax: (18) 3266-4090

Administração : Celso Pirani Passos

(c) Nível Superior: R\$ 90,00 (noventa reais);

(d) Área de Educação: R\$ 90,00 (noventa reais).

O valor da taxa de inscrição do emprego temporário de Educador Social, por se tratar de emprego de Nível Superior, passa a ser de R\$ 90,00 (noventa reais).

Os candidatos já inscritos para o emprego temporário de Educador Social antes da publicação desta retificação deverão observar, em sua Área do Candidato, as orientações da Banca Organizadora quanto à emissão do boleto correto ou à complementação do valor da inscrição, quando necessária, até a data final de pagamento prevista no cronograma do certame.

A presente retificação não altera o período de inscrições, a data da prova objetiva, a composição da prova objetiva ou o conteúdo programático previsto para o emprego temporário de Educador Social.

3. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 6.1 — ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Fica retificado o item 6.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para que o emprego temporário de Educador Social passe a constar em grupo próprio de Nível Superior, mantida a separação da Área de Educação para os empregos temporários com prova de títulos.

Emprego temporário	Prova Objetiva	Prova de Títulos
NÍVEL FUNDAMENTAL		
Monitor de Transporte Escolar	Sim, eliminatória e classificatória	Não
NÍVEL MÉDIO		
Agente Comunitário de Saúde	Sim, eliminatória e classificatória	Não
Agente de Controle de Endemias	Sim, eliminatória e classificatória	Não
NÍVEL SUPERIOR		
Educador Social	Sim, eliminatória e classificatória	Não
ÁREA DE EDUCAÇÃO		
Professor de Creche	Sim, eliminatória e classificatória	Sim, classificatória
Professor de Ensino Básico I – Pré-Escola	Sim, eliminatória e classificatória	Sim, classificatória

4. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.1 — COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Fica retificado o item 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para deslocar o emprego temporário de Educador Social do grupo de Nível Médio para o grupo de Nível Superior, mantida a seguinte composição da prova objetiva:



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- Centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone/Fax: (18) 3266-4090

Administração : Celso Pirani Passos

Educador Social — Nível Superior

Disciplina	Questões	Pts/questão	Total
Língua Portuguesa	10	1,0 pt	10,00 pts
Matemática	05	2,0 pts	10,00 pts
Noções de Informática	05	2,0 pts	10,00 pts
Conhecimentos Específicos	20	3,5 pts	70,00 pts
TOTAL	40	—	100,00 pts

Fica mantida a categoria Área de Educação para os empregos temporários de Professor de Creche e Professor de Ensino Básico I – Pré-Escola, que permanecem sujeitos à prova de títulos, nos termos do edital.

5. DA RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS NA TABELA DO ITEM 8.1

Fica retificada, no item 8.1, a informação constante na tabela de composição das provas dos empregos temporários de Professor de Creche e Professor de Ensino Básico I – Pré-Escola, especificamente quanto à pontuação da prova de títulos.

Onde se lê:

Prova de Títulos (classificatória) — até 10,00 pts

Leia-se:

Prova de Títulos (classificatória) — até 6,00 pts

Permanece inalterado o item 9.2 do edital, segundo o qual a pontuação máxima da prova de títulos é de 6,00 (seis) pontos, mediante apresentação de até 3 certificados de Especialização Lato Sensu em área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, valendo 2,00 pontos cada.

6. DA ADEQUAÇÃO DE REFERÊNCIAS NO ANEXO III

Ficam adequadas, no Anexo III, as referências aos agrupamentos de escolaridade que mencionem o emprego temporário de Educador Social, para que, onde houver referência a Nível Médio com inclusão do referido emprego temporário, passe a constar a referência compatível a Nível Superior, sem alteração do conteúdo programático.

A presente adequação tem natureza meramente material e decorre da reclassificação do emprego temporário de Educador Social como Nível Superior.

7. DA SUPRESSÃO DE NOTA INTERNA CONSTANTE DO ANEXO III

Fica suprimida do Anexo III do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 eventual nota interna de elaboração/revisão com o seguinte teor ou equivalente:



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- Centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone/Fax: (18) 3266-4090

Administração : Celso Pirani Passos

ATENÇÃO: O conteúdo programático abaixo foi elaborado pela Banca Organizadora e deve ser revisado pela Administração Municipal antes da publicação do Edital.

A supressão referida neste item não altera o conteúdo programático das provas, mas apenas remove informação interna indevidamente mantida no texto publicado.

8. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 que não conflitarem com a presente retificação. Alfredo Marcondes/SP, 14 de maio de 2026.

Alfredo Marcondes, 14 de maio de 2026.

Celso Pirani Passos
Prefeito Municipal